



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicada este (a)

LEI Nº 4.012, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard

"Altera a Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Lei
Orçamentária Anual – LOA), na forma que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimido do Programa 0073 – *Gestão Políticas de Juventude*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 3519	EMENDA IMPOSITIVA – DESPESA COM A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DO CAMPO DO SETOR CRISTO	
339039 (100)	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA	10.000,00

Art. 2º Fica alterado o Programa 0073 – *Gestão Políticas de Juventude*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), quanto ao Projeto/Atividade abaixo especificado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 3521	EMENDA IMPOSITIVA – MANUTENÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO DO SETOR JARDIM ROMANO	
339030 (100)	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
339039 (100)	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.000,00

Art. 3º Fica suprimido do Programa 0050 – *Revitalização de Praças e Urbanização*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa integrante da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
15 452 0050 3513	EMENDA IMPOSITIVA – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SETOR CRISTO	
449051 (100)	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

Art. 4º Fica incluído no Programa 0050 – *Revitalização de Praças e Urbanização*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa integrante da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
15 452 0050 3513	EMENDA IMPOSITIVA – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SETOR VILA NOVA	
449051 (100)	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de maio de 2024; 178º de Fundação e 141º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO
=Procurador Geral do Município=

Élvio Rosa de Rezende